

ESTRUTURA ORGÂNICA DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL						
UNIDADE	FC-1	FC-2	FC-3	FC-4	FC-5	FC-6
EJE	1			1		1
Total das Funções Comissionadas	1			1		1

ANEXO IV

FUNÇÕES COMISSIONADAS EXTINTAS E CRIADAS

FUNÇÕES EXTINTAS POR UNIDADE	
UNIDADE ATUAL	FC-4 (Lei nº 8.868/94)
Gabinete da Diretoria-Geral	1
Seção de Gerência de Redes/CIC/STI	1
TOTAL	2

FUNÇÕES CRIADAS POR UNIDADE		
UNIDADE	FC-1 (Lei nº 8.868/94)	FC-3 (Lei nº 8.868/94)
Gabinete da Diretoria-Geral		1
Seção de Gerência de Redes - SGR/CIEC/STI		1
Escola Judiciária Eleitoral	1	
TOTAL	1	2

ANEXO V

MEMORIAL DE CÁLCULO

CONVERSÃO FUNÇÕES COMISSIONADAS							
ORIGINAL				CONVERSÃO			
Qde	FC	Valor da FC	Total	Qde	FC	Valor da FC	Total



CONVERSÃO FUNÇÕES COMISSIONADAS							
2	FC-04	R\$ 2.056,28	R\$ 4.112,56	2	FC-03	R\$ 1.461,81	R\$ 4.003,94
				1	FC-01	R\$ 1.080,32	
Diferença (valores da estrutura atual e nova estrutura proposta nesta Resolução) legislação funções da Secretaria							R\$ 108,62
Saldo da Resolução 2791/2023							R\$ 132,39
Saldo Final (positivo)							R\$ 241,01

RELATÓRIO

DESEMBARGADORA MARIA APARECIDA RIBEIRO (Relatora):

Egrégio Plenário,

Trata-se de proposta de alteração parcial da Resolução TRE-MT nº 2.815/2023, visando a modificação dos seus anexos, para remanejar a Função Comissionada de Assistente I, FC-1, vinculada à Coordenadoria de Sistemas Eleitorais para a Escola Judiciária Eleitoral.

Destaco que foi juntado, aos autos deste Processo Judicial Eletrônico, pedido realizado pela Escola Judiciária Eleitoral (ID 18567053).

É o sucinto relatório.

VOTO

DESEMBARGADORA MARIA APARECIDA RIBEIRO (Relatora):

Eminentes Pares,

Considerando a necessidade de serem implementadas modificações na estrutura organizacional deste Tribunal, com fundamento no art. 18, inciso II, do Regimento Interno desta Corte, **submeto à apreciação da Vossas Excelências** a presente minuta de resolução que altera, parcialmente, a Resolução TRE-MT nº 2.815/2023 para modificar seus anexos e remanejar a Função Comissionada de Assistente I, FC-1, vinculada à Coordenadoria de Sistemas Eleitorais para a Escola Judiciária Eleitoral, oportunidade em que **pugno pela sua aprovação**.

É como voto.

VOTOS

DESEMBARGADORA SERLY MARCONDES ALVES, JUIZ LUIZ OCTÁVIO OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO, JUIZ JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO, JUIZ JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE, JUIZ EUSTÁQUIO INÁCIO DE NORONHA NETO, JUIZ CIRO JOSÉ DE ANDRADE ARAPIRACA.

Com a relatora.

DESEMBARGADORA MARIA APARECIDA RIBEIRO (Presidente):

